



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

LEI Nº 446, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014

“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar à dotação que menciona e dá outras providências”

A Câmara Municipal de São José da Barra/MG aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de São José da Barra autorizado a abrir, por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.120.000,00 (um milhão cento e vinte mil reais), à seguinte dotação orçamentária:

Dotação		Valor
06.01	Setor Administrativo da Saúde	
10.301.1001.2.016	Atendimento a População Carente- Distribuição de Medicamentos	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (Ficha 101)	R\$ 30.000,00
10.302.1001.2.017	Atividades da Saúde	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado (Ficha 106)	R\$ 270.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais (Ficha 110)	R\$ 60.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Ficha 112)	R\$ 35.000,00
3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil (Ficha 115)	R\$ 15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo (Ficha 116)	R\$ 50.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Ficha 118)	R\$ 25.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 119)	R\$ 425.000,00
06.04	Setor de PSF Urbano e Rural	
10.301.1002.2.019	Atividades do Programa Saúde da Família - PSF	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado (Ficha 150)	R\$ 90.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 152)	R\$ 120.000,00
Total		R\$1.120.000,00

Art. 2º. Como recurso para o crédito aberto no artigo anterior, fica anulado, parcialmente, das seguintes dotações:

Dotação		Valor
05.01	Setor de Contabilidade	
04.123.0405.2.001	Atividades da Contabilidade	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 8)	R\$ 9.000,00
28.123.0000.4.011	Pagamento de Parcelamento da Dívida Contratada	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Regatada (Ficha 11)	R\$ 90.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

99.999.9999.9.999	Reserva de Contingência	
9.9.99.99	Reserva de Contingência ou Reserva de RPPS (Ficha 12)	R\$ 99.000,00
05.03	Setor de Arrecadação e Tributos	
04.123.0407.2.003	Atividades da Arrecadação, Tributação e Fiscalização	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 19)	R\$ 1.900,00
05.04	Setor Tesouraria	
04.123.0406.2.004	Atividades da Tesouraria	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 29)	R\$ 4.900,00
05.09	Setor Administrativo da Administração	
02.122.0402.2.009	Atividades da Administração Geral	
3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil (Ficha 37)	R\$ 11.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria (Ficha 39)	R\$ 60.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 43)	R\$ 40.000,00
04.122.0401.2.008	Atividades da Assessoria Jurídica	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 57)	R\$ 30.000,00
04.122.0402.2.010	Atividades da Chefia de Gabinete	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 60)	R\$ 9.000,00
3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil (Ficha 62)	R\$ 9.900,00
08.01	Setor Administrativo da Educação	
12.361.1202.2.025	Convênios com a Educação	
3.3.90.30	Material de Consumo (Ficha 226)	R\$ 29.900,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 227)	R\$ 50.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 228)	R\$ 22.000,00
12.364.0402.2.030	Atividades do Ensino Superior	
3.3.90.30	Material de Consumo (Ficha 260)	R\$ 1.900,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 262)	R\$ 9.900,00
08.06	Setor de Esporte e Lazer	
27.812.201.2.037	Atividades Desportivas	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 318)	R\$ 12.000,00
27.812.2702.3.022	Construção do Clube Social	
4.4.90.51	Obras e Instalações (Ficha 324)	R\$ 49.000,00
08.07	Setor de Turismo	
23.695.2301.2.039	Manutenção das Atividades Turísticas	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 330)	R\$ 30.000,00
09.01	Setor Divisão de Estradas	
04.304.1001.2.040	Usina de Reciclagem e Compostagem	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 338)	R\$ 49.000,00
04.451.2603.3.024	Asfaltamento da Figueira ao Porto de São José da Barra	
4.4.90.51	Obras e Instalações (Ficha 340)	R\$ 41.000,00
26.782.2603.2.041	Atividades das Estradas Vicinais no Município	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Ficha 345)	R\$ 63.600,00
09.02	Setor de Obras	
04.122.0402.1.005	Conservação e Reforma de Próprios Municipais	
4.4.90.51	Obras e Instalações (Ficha 348)	R\$ 90.000,00
16.482.1601.1.007	Construção de Habitação no Município	
4.4.90.51	Obras e Instalações (Ficha 381)	R\$ 89.000,00
17.512.1701.2.046	Atividades do Serviço de Água	
3.3.90.30	Material de Consumo (Ficha 385)	R\$ 20.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações (Ficha 388)	R\$ 10.000,00
25.752.2501.1.008	Construção e Ampliação de Rede de Iluminação Pública	
4.4.90.51	Obras e Instalações (Ficha 390)	R\$ 25.000,00
25.752.2501.2.047	Atividades da Iluminação Pública	
3.3.90.30	Material de Consumo (Ficha 391)	R\$ 15.000,00
26.782.2603.1.015	Aquisição de Veículos e Máquinas	
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente (Ficha 396)	R\$ 99.000,00
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente (Ficha 397)	R\$ 49.000,00
Total		R\$1.120.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Barra, 9 de outubro de 2014


JOÃO ALVES PASSOS
Prefeito Municipal

